



Câmara dos Deputados

PL 922/2007

Autor: João Dado

**Data da
Apresentação:** 02/05/2007

Ementa: Altera o § 1º do art. 4º do Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, para dispor sobre a base de cálculo da contribuição sindical rural de empregador não organizado como empresa ou não obrigado ao registro do capital social.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-5249/2001.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 09/05/2007